



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 36/CONSUNI, DE 08 DE MAIO DE 2019**

Altera, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, a Resolução nº 05/CONSUNI, de 06 de dezembro de 2018, que estabelece, *ad referendum*, do Conselho Universitário, normas para o registro de diplomas de graduação de instituições privadas de Ensino Superior, pela Universidade Federal do Cariri.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,**  
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001914/2019-77;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso I, do Art. 3º, da Resolução nº 05/CONSUNI, de 06 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

I – cópia do regimento interno da instituição;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Ricardo Luiz Lange Ness**  
Reitor *Pro tempore*